



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 90 / 97

PROTOCOLO
N.º 90 / 15 / 08 / 19 97
Funcionário

César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

Sr. PRESIDENTE;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensada as Formalidades Regimentais, que seja oficiado ao Sr. Rynaldo Zanin DD. Prefeito Municipal de Canas, para estude a possibilidade de reembolsar aos *funcionários da Prefeitura, os valores referentes ao INSS descontados de seus vencimentos, indevidamente.*

OUTROSSIM, que seja dado ciência deste aos Srs. Jorge Nogueira Barbosa residente na rua Ferreira n.º 213, Antônio Medeiros residente na rua Maria Helena B. de Oliveira n.º 95, e ao Sr. José Maurício Lopes residente na rua Benedito Vicente s/n.º e a imprensa escrita e falada da região.

JUSTIFICATIVA

reembolso dos valores acima mencionados, se necessário uma vez que foram *descontados indevidamente, haja visto que os funcionários não são registrados em carteira e os mesmos prestam serviços temporários a Prefeitura Municipal até que seja elaborado um concurso público para efetivação dos servidores, tal atitude de Executivo viria de encontro a sua forma humana de administrar nossa cidade.*

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1.997.


ANTÔNIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR

APROVADO em 18 / 08 / 97
REJEITADO
por UNANIMIDADE votos favoráveis
e votos contrários
por
Paulo Coelho de Abreu

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente